



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que a **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Betim/MG**, situada na Avenida Governador Valadares, nº 199, 6º andar, Centro, Betim/MG – CEP: 32.600-115, **será realizada em duas etapas:**

1ª) A partir das 10h do dia 23 de outubro de 2018:

- Defensorias de Cooperação e Conflitos;
- 1ª e 2ª Defensorias das Famílias.

2ª) A partir das 10h do dia 20 de novembro de 2018:

- Defensorias de Cooperação e Conflitos;
- 1ª, 2ª e 3ª Defensoria Criminal;
- Defensoria de Execuções Penais.

Para a Correição Ordinária ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.


Flávio Nelson Dabés Leão
Corregedor-Geral
MADEP 074